



# Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XII | Nº 2.710

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2010

09 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

**Republica-se por incorreção  
DECRETO Nº 785 DE 21 DE JANEIRO DE 2010**

“Nomeia os Conselheiros Gestores das Unidades de Saúde de Dourados”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o resultado das eleições realizadas no dia 11 de dezembro de 2009, nas Unidades de Saúde do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros Gestores das Unidades de Saúde do

Município de Dourados, conforme anexo único do presente decreto.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 21 de janeiro de 2010.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal

Fernando José Baraúna Recalde  
Procurador Geral do Município

Mário Eduardo Rocha Silva  
Secretário Municipal de Saúde

### ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 785 DE 21 DE JANEIRO DE 2010

Unidade Básica de Saúde	USUÁRIOS	TRABALHADORES	GESTORES
Unidade Básica de Saúde da Família Esf 30/31/32 – Izidro Pedrozo	<b>Titulares</b> 1- Nadir Mirandola Prado 2- Pedro da Silva Prado 3- Alcinda Rodrigues de Oliveira 4- Aparecido Lourenço da Silva  <b>Suplentes</b> 1- Izabel Cristina 2- Jaime dos Santos	<b>Titulares</b> 1- Maria Ivonete Pereira Santos 2- Marta Luiza da Cruz  <b>Suplentes</b> 1- Elizabete de Deus 2- Sandra Mara da Encarnação	<b>Titulares</b> 1- André Barbosa Vilela 2- Rozangela da Silva dos Santos Monteiro  <b>Suplentes</b> 1- Heliá Pinto Corrêa 2- Edméia Pirani
Unidade Básica de Saúde da Família Esf 42 – Chácara Caiuás	<b>Titulares</b> 1- Neide Bezerra Filho 2- Elisia Ramos de Moura 3- Maria Conceição Ribeiro Lima Alves 4- Antonio Ferreira Filho  <b>Suplentes</b> 1- Aparecida Anjolin Viegas	<b>Titulares</b> 1- Soenir Borges 2- Viviane Maria Romeiro Degrande  <b>Suplentes</b> 1- Jussara Bandeira de Matos 2- Ana Lucia Vicente Ferreira Moraes	<b>Titulares</b> 1- Sandro Menezes Ávalos 2- Humberto Alves Schwingel

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: [assecom@dourados.ms.gov.br](mailto:assecom@dourados.ms.gov.br)

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Ari Valdecir Artuzi .....	3411-7665
Vice-Prefeito .....	Carlos Roberto Assis Bernardes .....	3411-7788
Procuradoria - Geral do Município .....	Fernando José Baraúna Recalde .....	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração .....	Tatiane Cristina da Silva Moreno .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças .....	Ignês Maria Boschetti Medeiros .....	3411-7131
Secretaria Municipal de Receita .....	Ignês Maria Boschetti Medeiros .....	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Cláudio Marcelo Machado Hall .....	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo .....	Alziro Amal Moreno .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação .....	Marlene Florêncio De Miranda Vasconcelos .....	3411-7606
Secretaria Municipal de Obras .....	Dilson Candido de Sá .....	3411-7149
Secretaria Municipal de Saúde .....	Mário Eduardo Rocha Silva .....	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Itaciana Aparecida Pires Santiago .....	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio .....	Maurício Rodrigues Peralta .....	3424-5300
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Dirson Missio .....	3411-7111
Assessoria de Comunicação e de Imprensa .....	Eleandro Passaia .....	3411-7626
Instituto de Meio Ambiente de Dourados .....	Maria Aparecida de Oliveira Miguel .....	3411-7792
Chefe de Gabinete .....	Edmilson Dias de Moraes .....	3411-7665
Guarda Municipal .....	Divaldo Machado de Menezes .....	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados .....	Leandro Carlos Francisco .....	3411-7701

## DECRETO

Unidade Básica de Saúde PACS 47/48 - CSU	<p><b>Titulares</b></p> <p>1-Sarita Ribeira da Silva 2- Paulo Lopes de Oliveira 3- Edenilce Maria Menezes 4- Joel Martins da Silva</p> <p><b>Suplentes</b></p> <p>1-José Garcia Julia Cecília Ferreira 2- Julia Cecília Ferreira 3-Irene Trindade 4- Anahy Arruda</p>	<p><b>Titulares</b></p> <p>1-Nair Menezes de Santana 2- Lucimar Costa da Paixão Diniz</p> <p><b>Suplentes</b></p> <p>1- Nilcéia Pugliese Paz 2-Katiucia de Mello Oliveira</p>	<p><b>Titulares</b></p> <p>1-Terezinha Picolo 2- Sidnei Fernandes Souza Junior</p> <p><b>Suplentes</b></p> <p>1- Elizaltina Faustino dos Anjos 2- Takeshi Matsubara</p>
Unidade Básica de Saúde da Família Esf 43 - Vila Indio	<p><b>Titulares</b></p> <p>1-Maria Elena Costa Nugali 2- Nelson Silvério 3- Josefa Sileide da Silva Santos 4- Adolfo Lescano Filho</p> <p><b>Suplentes</b></p> <p>1-Norma Penzo dos Santos 2- Antonia duarte Silva 3- Edna regina de Souza Chaves 4- Alziro Barbosa</p>	<p><b>Titulares</b></p> <p>1- Vera Odete de Moraes 2- Jailson José Lourenço</p> <p><b>Suplentes</b></p> <p>1-Liliane de Souza Carvalho 2- Edisa Mulato de Souza Barbosa</p>	<p><b>Titulares</b></p> <p>1-Jamile Ian Azambuja de Souza 2- Denise R.V. Nakayma</p>
Unidade Básica de Saúde da Família Esf 14/28 - Vila Hilda	<p><b>Titulares</b></p> <p>1-Pascoal Moreira Silva 2- Elizabeth Cabreira C. Faustino 3- Marta da Silva Paz 4- Osmar da Silva Freitas</p>	<p><b>Titulares</b></p> <p>1-Maria Lucia Ribeiro da Silva 2- Josimeire F. Silva</p> <p><b>Suplentes</b></p> <p>1- Mário Conceição Ferreira 2- Horie Kuroki Ito 3- Eliane Martins 4- Marilda Hermelinda Coelho</p>	<p><b>Titulares</b></p> <p>1-Márcia Cristina Pereira da Silva 2- Esjely Cordeiro Bastos</p>
Unidade Básica de Saúde da Família Esf 12/13 - Vila Cachoerinha	<p><b>Titulares</b></p> <p>1-Odeide Alves da Silva 2- Frânio Moreira Dias 3- José alves da Cruz 4- Rosa Ferreira da Silva</p> <p><b>Suplentes</b></p> <p>1-Maria Zelba Medeiros do Nascimento 2- Daniel Lopes de Abreu 3- Izaura Alves dos Santos 4-Maria Neuma Alves de Souza</p>	<p><b>Titulares</b></p> <p>1-Elza Bernardino da Silva 2- Maria Aparecida Resende Pontes Souza</p> <p><b>Suplentes</b></p> <p>1-Marlene Francelino Costa 2- Ivan Sader Gasparotto</p>	<p><b>Titulares</b></p> <p>1-Rudson Kreher Barbosa de Souza 2- Silvia Eliza Parizi Meregé</p> <p><b>Suplentes</b></p> <p>1-Luciana Martins 2- Luiz Machado de Souza 3- Solange Denize Fernandes Luna</p>
Unidade Básica de Saúde da Família Esf 17/27 - Jôquei Club	<p><b>Titulares</b></p> <p>1-Rosimeire da Silva 2- Maria Inês Freitas Centurion 3- Antonio Francisco da Silva 4- Manoel G. dos Santos</p> <p><b>Suplentes</b></p> <p>1-Ilson Oliveira 2- Adelson Carlos Gala</p>	<p><b>Titulares</b></p> <p>1-Cleonice Vieira Andrade 2- Eunice Oliveira Leme e Silva</p> <p><b>Suplentes</b></p> <p>1-Joana Ergma Alves 2- Alessandra Aparecida Godoy</p>	<p><b>Titulares</b></p> <p>1-Edilson Maciel de Souza 2- Joana Darc Mazo Marreto</p>
Unidade Básica de Saúde da Família Esf 16 - Jardim Flórida II	<p><b>Titulares</b></p> <p>1-Aliomar Oliveira Ribeiro 2- Tânia Emerenciana Azambuja 3- Alvina Silveria de Jesus 4- Sidney Sena</p> <p><b>Suplentes</b></p> <p>1-Dulcinéia Souza da Silva</p>	<p><b>Titulares</b></p> <p>1-Giselly de a. Vieira Souza 2- Madalena Sampaio Primo</p> <p><b>Suplentes</b></p> <p>1-Sônia Pereira dos Santos</p>	<p><b>Titulares</b></p> <p>1-Carlos Eduardo Ito 2- Eudes Cardoso de Medeiros Ferreira</p> <p><b>Suplentes</b></p> <p>1- José Carlos Yonco Tanaka</p>

## DECRETO

Unidade Básica de Saúde da Família Esf 33 – Vila Vieira	<p><b>Titulares</b> 1-Marili Campos Veloso Dutra 2-Maria Amélia da Silva Vicentim 3- Natalina da Rocha Jara 4- Alice Meire Barbosa</p> <p><b>Suplentes</b> 1-Conceição Aparecida Ferreira Rocha</p>	<p><b>Titulares</b> 1-Adriana Macena Brito</p> <p><b>Suplentes</b> 1-Dorival Lopes dos Santos</p>	<p><b>Titulares</b> 1-Sandra Rodrigues de Souza 2- Rogério Pezzario</p> <p><b>Suplentes</b> 1-Fernando Del Guerra</p>
Unidade Básica de Saúde da Família Esf 18/19 – Parque das Nações II	<p><b>Titulares</b> 1- Altemir Mateus dos Santos 2- Maria Raimunda da Silva 3- Neuton Raimundo Luiz 4- Miriam Ribeiro G. de Souza</p>	<p><b>Titulares</b> 1-Evander Pereira Duarte 2- Valdirene Lacerda Rocha</p>	<p><b>Titulares</b> 1-Devanildo de Souza Santos 2- Cristiane Pereira de Oliveira</p>
Unidade Básica de Saúde da Família Esf 36/37 – Jardim Ouro Verde	<p><b>Titulares</b> 1-Celeni Diniz Ribeiro 2- Sergio Theodoro de Almeida</p>	<p><b>Titulares</b> 1-Paulina Lourdes Ricalde 2- Margarida Máximo Suipene</p>	<p><b>Titulares</b> 1- Gracielle Dresh 2- Gisele Moura</p>
Unidade Básica de Saúde PACS 44/45/46 – IV Plano	<p><b>Titulares</b> 1-Daniel Magalhães Gaia 2- Jorge Mattana 3- Ederson Rogerio Cardoso Leão 4- Cláudio Adão Cardoso</p> <p><b>Suplentes</b> 1-Marilene de Oliveira 2- Pierina C. Amaral Pereira 3- Cleuza dos Santos Braga 4- Maria de Lourdes E. Rosa</p>	<p><b>Titulares</b> 1- Rosa Aparecida Pelegrini Oliveira 2- Cleide Ana Costa de Lima</p> <p><b>Suplentes</b> 1-Marielle Gleise de Oliveira Alves 2- Silvia Elena de Souza Seabra</p>	<p><b>Titulares</b> 1-Aurenita Barbosa 2- Josiane Peralta França</p> <p><b>Suplentes</b> 1-Maria Agda Benites Gonçalves Machado 2- Joelci Del Bosco Lugnani Junior</p>
Unidade Básica de Saúde da Família Esf 24 – Jardim Piratininga	<p><b>Titulares</b> 1-Marcos Frederico Flores 2- José Aparecido Apolinário 3- Rosangela santos Nolaço 4- Pedro Pereira Nolaço</p>	<p><b>Titulares</b> 1-Marlene de Araujo Lima 2- Regina Terezinha da Cruz</p> <p><b>Suplentes</b> 1-Noélia Maria Rodrigues 2- Délia Custódio Lopes</p>	<p><b>Titulares</b> 1-Danielle Oliveira Santana Gomes 2- Oscar Benedito da Mota</p> <p><b>Suplentes</b> 1-Maria de Fátima Faturoto Borges</p>
Unidade Básica de Saúde da Família Esf 26 – Jardim Carisma	<p><b>Titulares</b> 1-Angela Irineu dos Santos 2- Francisco Conceição 3- Elizabeth Alves 4- Ivanilda Goetten</p> <p><b>Suplentes</b> 1-Marilei Aparecida Cardoso Espinoze</p>	<p><b>Titulares</b> 1-Maria da Graça Maurício de Lima 2- Angela Aparecida Camargo de Matos</p> <p><b>Suplentes</b> 1- Gislae Viana Fonseca 2- Verônica Josefa Viexinski</p>	<p><b>Titulares</b> 1- Liliam de Souza Tavera 2- Vivaldi de Oliveira</p>
Unidade Básica de Saúde da Família Esf 15/40 – Jd. Cuiabazinho	<p><b>Titulares</b> 1-Maria Aparecida Palmeira 2- Augusto da Silva Cabreira 3- Douglas Gomes Novais 4- João Rodrigues Rosa</p> <p><b>Suplentes</b> 1- Izael Paiva da Silva 2- Eva Lopes Paiva 3- Helena Gomes 4- Arno Brachman</p>	<p><b>Titulares</b> 1-Maria do Socorro Morais Santos 2- Márcia Selzler</p> <p><b>Suplentes</b> 1-João Fernando Rodrigues dos Santos 2- Jacira Angélica da Silva Ardoro</p>	<p><b>Titulares</b> 1-Patrícia LimaAlmeida 2- Luciano Mateussi</p> <p><b>Suplentes</b> 1-Sérgio L. Ramos 2- Ketlin Ramonn Loyola</p>

## DECRETO

Unidade Básica de Saúde da Família Esf 38 - Jardim Novo Horizonte	<p><b>Titulares</b></p> <p>1-Honório José Ferreira 2- José Marques Soares 3- Roseni Aparecida Oliveira Marvina Areco Espíndola</p> <p><b>Suplentes</b></p> <p>1-Verônica Espíndola Fernandes 2- Deliria Marques da Silva 3- Silaine Nogueira de Moraes 4- Elías Carlos Silva</p>	<p><b>Titulares</b></p> <p>1-Sônia Perpétuo Sergio Ramos 2- Michele Cristiane Oliveira Pessoa 3- Leonice Batista Gamarra 4- Alessandra Rodrigues Cardoso</p> <p><b>Suplentes</b></p> <p>1- Maria Rosiane Alves</p>	<p><b>Titulares</b></p> <p>1-Grace Reiter Chedid 2- Cítia de Carvalho E. Carvalho</p> <p><b>Suplentes</b></p> <p>1-Wladimir Martins Junior</p>
Unidade Básica de Saúde da Família Esf 41 - Vila Matos	<p><b>Titulares</b></p> <p>1- Manoel Gonzalez 2-Bráulia da Rosa Martins</p>	<p><b>Titulares</b></p> <p>1-Sandra Aparecida Costa 2- Alessandro Cristaldo</p>	<p><b>Titulares</b></p> <p>1-Mauro Ferreira Ramos 2- Karen Letícia Tarasiuk</p>
Unidade Básica de Saúde da Família Esf 21 - João Paulo II	<p><b>Titulares</b></p> <p>1-Aparecido Medeiros 2- Romildo Andrade da Silva 3- Flaviane Freitas 4- Nadir Rosa da Silva</p> <p><b>Suplentes</b></p> <p>1-Marli Leite Souza 2- José Gomes 3- Maria Pereira da Silva</p>	<p><b>Titulares</b></p> <p>1-Erenilse dos Santos Pereira 2- Rita de Cassia Pereira Carvalho</p> <p><b>Suplentes</b></p> <p>1-Nadja Maria Laurentino de Lima 2- Ivone Ferreira Silva Moreira</p>	<p><b>Titulares</b></p> <p>1-Sumaya Graciéle Alli Frankilin 2- Sonia Maria Martins de Lima</p>
Unidade Básica de Saúde da Família Esf 39 - Altos do Indaiá	<p><b>Titulares</b></p> <p>1-Terezinha da Glória Fernandes 2- Regiane Izabel de Campos 3- Ilson Venâncio 4- Antônio Fermino Vieira</p> <p><b>Suplentes</b></p> <p>1-Marinice Perez de Souza 2- Raquel Rodrigues Arthman 3- Maria Elza Silva de Almeida 4-Idalina Antunes Rocha</p>	<p><b>Titulares</b></p> <p>1-Mirna Beatriz Ávalos Vilhalva 2- Aparecido Soares de Jesus</p> <p><b>Suplentes</b></p> <p>1-Maria de Lourdes Lozamo Ferri 2- Luzia Gomes Xavier de Azevedo</p>	<p><b>Titulares</b></p> <p>1-Marta Tenório Barros Corrêa 2- Edson Hiroshi Murak</p> <p><b>Suplentes</b></p> <p>1-João Eduardo Ritz Fiorenza 2- Evalda Oliveira dos Santos</p>
Unidade Básica De Saúde Da Família Esf 34 - Parque do Lago II	<p><b>Titulares</b></p> <p>1-Ivani Martins da Silva 2- Jair Santana Ximenes 3- Ramona de Oliveira 4- Maria Beatriz Colman</p>	<p><b>Titulares</b></p> <p>1-Maria Luiza dos Santos 2-Elenir Pereira Cunha 3-Maria de Lurdes Silva Barboza 4- Luciana Batista dos Santos</p>	<p><b>Titulares</b></p> <p>1-Flávia Claudia Krapiec Jacob de Brito 2- Humberto Luiz C. Fontanini</p> <p><b>Suplentes</b></p> <p>1-Mariana Rosa</p>
Unidade Básica de Saúde - Seleta	<p><b>Titulares</b></p> <p>1-Francisco de Assis Florêncio 2- Márcia Ferreira do Rego 3- Fátima Aparecida Freitas Souza 4- Lídia Bento</p> <p><b>Suplentes</b></p> <p>1-Roseli Schnorr</p>	<p><b>Titulares</b></p> <p>1-Ellis Regina Locatte Medeiros 2- Maira Antonia F. de Oliveira</p>	<p><b>Titulares</b></p> <p>1-Valéria Aparecida Barbosa de Oliveira 2- Kamila teixeira Oshiro</p> <p><b>Suplentes</b></p> <p>1-Ana Paula Batista dos Santos 2- Carlos Eduardo Médici</p>

## DECRETO

Unidade Básica de Saúde – Vila Rosa	<b>Titulares</b> 1- Eliane Ajala Borges	<b>Titulares</b> 1- Andréia do Nascimento Carneiro 2- Ivete Paula Nozu	<b>Titulares</b> 1- Maria Souza de Brito 2- Katia Gianluppe
Unidade Básica de Saúde - Bororó	<b>Titulares</b> 1- Reinaldo Arévalo 2- Priscila Maciel Duarte 3- José Gimenez Almirão 4- Jane da Silva  <b>Suplentes</b> 1- Oscarlos Machado Maciel 2- Lindinalva Benites 3- Nicolina Fátima Machado 4- Isnarde Fernandes Silva	<b>Titulares</b> 1- Ronaldo Arevalo 2- Marisa Andréia de Souza  <b>Suplentes</b> 1- Gedeão Massui de Moraes 2- Maria Madalena Possani	<b>Titulares</b> 1- Jessé Masse de Moraes 2- Guilherme Carreno  <b>Suplentes</b> 1- Amélia Garcia Navarro 2- Antônio José Passani
Unidade Básica de Saúde da Família Esf 203 - Indápolis	<b>Titulares</b> 1- Ivanir João Mendes 2- Cristina da Silva Gomide 3- Valdemira Santos Leite 4- Natalina Silva Zanata	<b>Titulares</b> 1- Sandra Regina da Silva 2- Andrea de Oliveira Berwing	<b>Titulares</b> 1- Fábio Roberto dos Santos Hortelân
Unidade Básica de Saúde da Família Esf 205 - Vila Macaúba	<b>Titulares</b> 1- Guzela Friske 2- Maria Aparecida Alves de Andrade 3- Edilene da Rosa Rodrigues 4- Izangela Candida Alencar  <b>Suplentes</b> 1- Izabel Ortiz 2- Lilian dos Santos da Silva 3- Rute Pereira Gomes	<b>Titulares</b> 1- Leôncio Souza Gomes 2- Iraci Friske	<b>Titulares</b> 1- Alcino Moura Ornevo 2- Fernando Eidt
Unidade Básica de Saúde da Família Esf 205 - Vila Formosa	<b>Titulares</b> 1- Lurdes Carmo dos Santos 2- Maria Eridan Gabriel 3- Luzinete Melo Oliveira 4- Juraci Gomes de Souza	<b>Titulares</b> 1- Lucilene Rodrigues de Souza 2- Edison Martins Flores	<b>Titulares</b> 1- Alcino Moura Ornevo 2- Fernando Eidt
Unidade Básica de Saúde da Família Esf 204 - Vila Vargas	<b>Titulares</b> 1- Idalina Silva Souza 2- Marcelino Ferreira 3- José Lopes dos Santos 4- Alex sandro C. Leite  <b>Suplentes</b> 1- Eralmo Souza 2- Elenita Antonia dos Santos	<b>Titulares</b> 1- Rosania Gonzaga 2- Jucimara Liiz A. Bogain  <b>Suplentes</b> 1- Rosa Maria de S. Figueiredo 2- Márcia Fernanda dos Santos	<b>Titulares</b> 1- Erotildes Tatiana Chaves B. Araújo 2- Waldno Pereira de Lucena Junior
Unidade Básica de Saúde da Família Esf 201 - Itahum	<b>Titulares</b> 1- Antonia Vitória Renovato dos Santos 2- Salita Santana Karling 3- Aparecida Medeiros Teixeira	<b>Titulares</b> 1- Angelo Luiz Morel 2- Maria Lurdes de Souza	<b>Titulares</b> 1- Fabiana Almeida Faker 2- Dulcineri Lamers Bosco
Unidade Básica de Saúde da Família Esf 202 - Vila São Pedro	<b>Titulares</b> 1- Oldenilse lúcia Pereira Bruttini 2- Cleuza Carvalho dos Santos 3- Emília Laurinda de Souza Lima 4- Maria Divina Aquino Silva	<b>Titulares</b> 1- Ariane Francisca Romero 2- Vanderley Oliveira	<b>Titulares</b> 1- Marina Rodrigues dos Santos Kupfer 2- Lourdes E. L. Melanesi

## DECRETO

Unidade Básica de Saúde da Família Esf 202 - Panambi	<b>Titulares</b> 1-Terezinha de Castro Azevedo 2- Josefa Aparecida Guarisso 3- Neuzeli de Oliveira Ramos 4- Noel Francisco Pereira	<b>Titulares</b> 1-Marli Oliveira Palmeira 2- Eliane Nunes Ramos	<b>Titulares</b> 1-Marina Rodrigues 2- Lourdes E. L. Milanesi
Programa de Saúde Mental	<b>Titulares</b> 1-Nilson Brun Trindade Júnior 2- Sônia Maria de Bom 3- Elena Maria dos Anjos Cunha 4- Betania dos Santos Rodrigues  <b>Suplentes</b> 1-José Gonçalves Alencastro 2- Tânia Regina Cavalcante 3- Fernanda dos santos Araújo 4- Creuza Maria Oliveira	<b>Titulares</b> 1-Jaqueline Rocha da Silva 2- Patrícia Helena dos Santos  <b>Suplentes</b> 1-José Alberto Mendonça de Vasconcelos 2- Luciano Borges Oliveira Noronha	<b>Titulares</b> 1-Terezinha Inês Bonfim 2- Kainara Filomena Rossi Torres Lopes  <b>Suplentes</b> 1-Juliana da Silva Ciríaco 2- Xênia Rosemarie de Campos
PAM	<b>Titulares</b> 1-Carlos Vieira dos Santos 2- Maria Aparecida Costa Andrade 3- Luiz Henrique Moraes de Andrade 4- Viviane Aparecida S. Souza	<b>Titulares</b> 1-Elson Alves Miguel 2- Maria Luzinei Bernardo da Silva  <b>Suplentes</b> 1-Rosiléia Correia dos Santos 2- Edson Eliel Estigarríbia Paes e Barros 3- Nilza Alves de Paula	<b>Titulares</b> 1-Clotildes Netto de Oliveira Santos 2- Marcelo Pansera  <b>Suplentes</b> 1-Patrícia Stefanello
CEO II	<b>Titulares</b> 1-Claudinete da Silva 2- Elis Dias Antunes 3- Adélio de Oliveira Pereira 4- Fernanda Paes de Oliveira	<b>Titulares</b> 1-Lucas Teixeira Silva 2- Maria Aparecida da Costa Vargas  <b>Suplentes</b> 1-Simone Nogueira de Oliveira	<b>Titulares</b> 1-Cláudia Rocha Cotrin Milan 2- Sérgio Hiroshi Nakamura  <b>Suplentes</b> 1-Gustavo Silva Pelissaro
HU/UFGD	<b>Titulares</b> 1-Silvana da Graça Navarro 2- Maria Marta Capuano 3- Genivaldo Dias da Silva 4- Edjane Carvalho de Lima  <b>Suplentes</b> 1-Valdecir Santana 2- Quesia Pers Woeth	<b>Titulares</b> 1-Marcio de Aquino 2- Dinaci Vieira Marques Ranzi  <b>Suplentes</b> 1-Ligia Alves Tartari 2- Elenita Sureke Abílio	<b>Titulares</b> 1-Rosemar José Hall 2- Adriana da Conceição Rodrigues  <b>Suplentes</b> 1-José Roberto Barbosa 2- Renato Fabiano Cintra

## RESOLUÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 003/VISA/2010

O Secretário Municipal de Saúde e o gerente da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 0515 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

CONSIDERANDO: o auto de infração nº 0515 lavrado contra: “Farmácia Rocha Ltda”, denominado Farmácia Popular de Manipulação, CNPJ – 04.767.956/0001-74, situada na Av. Marcelino Pires, nº 1650 – Centro - foi autuada por “expor a venda ou entregar ao consumo produtos com prazo de validade expirado, manipular substâncias do Grupo II da RDC nº 67/07 da ANVISA- hormônios, Citostáticos e Antibióticos em desacordo com a legislação vigente (sem funcionamento adequado das cabines), descumprir atos emanados pela autoridade sanitária”, estando em desacordo com a legislação sanitária vigente, como dispõe a Lei Estadual 1293/92, Artigo 341 Incisos: XXII, XXXII e XXXIII.

RESOLVE:

Com base nos autos, “... sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal

cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com a penalidade de... “MULTA DE 200 (DUZENTAS) UFERMS”.

Com fulcro no Código Sanitário Estadual em vigor, Lei 1293/92, Artigo 326 inciso: III;

Artigo 351. As multas impostas pela autoridade sanitária competente, poderão sofrer redução de vinte por cento (20%) caso o infrator efetuar seu paramento no prazo de trinta dias, contados da sua ciência.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se

Dr. Mario Eduardo Rocha Silva  
Secretário Municipal de Saúde

Dr. Johnes Aniceto Santana  
Gerente da Vigilância Sanitária.

**EDITAIS**

JOAO AIRTON DOS SANTOS ME, Torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados – MS, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de COMERCIO DE LUBRIFICANTES, localizada na Rua Weimar G. Torres nº 3132, Vila Maxwell, Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A empresa MILLENY SUTIER DE CARVALHO CNPJ 10.348.765/0001 - 70, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade Comercio Varejista de Materiais de Construção em geral, Areia Fina, Areia Grossa, Cascalho, Pedra Britada e Ferragens e Ferramentas em geral, localizada na Rua Hayel Bom Faker 1285 no município de Dourados (MS).

**LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 007/2010**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo Decreto nº 757, de 30 de dezembro de 2009, por intermédio da Presidenta, torna público o resultado final do certame licitatório, relativo ao Processo nº 033/2010/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de sonorização, para atender a

demanda de eventos, ações e campanhas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação. EMPRESA VENCEDORA: CASSIO NEVES LEMES – ME.

Dourados (MS), 02 de março de 2009.

SONIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA  
Presidenta da Comissão

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2010/DCL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Bortolotto & Gonçalves Ltda.  
**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 035/2009.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de manutenção/repares em meio-fios, sarjetas e canaletas em diversos locais da zona urbana e distrital do Município de Dourados-MS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
08.00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas  
08.01 – Secretaria Municipal de Obras Públicas  
15.451.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura  
2.021 – Manutenção e melhoramento da Infra-Estrutura do Município  
44.90.51 – Obras e Instalações  
44.90.51.07 – Recuperação e/ou Conservação de estradas e vias  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 298.959,00 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2010.  
Secretaria Municipal de Administração.

44.90.52.12 – Equipamentos de Processamento de Dados  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 120 (cento e vinte) dias após o recebimento definitivo dos equipamentos.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 48.337,00 (quarenta e oito mil trezentos e trinta e sete reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2010.  
Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
289/2009/DCL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
André Luiz Maluf de Araújo  
**PROCESSO:** Inexigibilidade de Licitação nº 017/2009.  
**OBJETO:** Faz-se necessário a alteração do valor inicialmente estabelecido, em decorrência da necessidade de acréscimo sobre a Contratação de serviços de profissional de direito, para dar continuidade na defesa dos direitos e interesses do Município de Dourados-MS, junto à 3ª Vara Cível do Foro da Cidade de São Paulo – Capital, bem como prestar assessoria em processos em tramitação junto aos Tribunais Superiores, visando atender a Procuradoria Geral do Município.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DATA DE ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2009.  
Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2010/DCL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Milan & Milan Ltda.  
**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 163/2009.  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de processamento de dados, objetivando atender as necessidades dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
11.05 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais  
08.244.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social  
2.059 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais  
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente  
44.90.52.12 – Equipamentos de Processamento de Dados  
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.243.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social  
2.041 – Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida  
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente  
44.90.52.12 – Equipamentos de Processamento de Dados  
2.043 – Atendimento Especializado de Atenção às Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e Comercial  
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente  
44.90.52.12 – Equipamentos de Processamento de Dados  
08.244.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social  
2.057 – Apoio aos Programas Redistributivos de Renda – PSB  
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2010/DCL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados/MS  
Anderson Vasques dos Santos-ME  
**PROCESSO:** Dispensa de Licitação nº 008/2010.  
**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para Limpeza e Revisão de equipamentos de refrigeração (condicionador de ar e bebedouro), com fornecimento de mão-de-obra e todo material necessário, para atender as necessidades dos Programas Sociais pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
11.05 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais  
08.244.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
2.059 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.897,00 (sete mil oitocentos e noventa e sete reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 04 de março de 2010.  
Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2010/DCL/PM****PARTES:**

Município de Dourados  
Ribas & Cia Ltda-ME

PROCESSO: Convite nº 111/2009.

OBJETO: Aquisição de material de cama, mesa e banho, objetivando atender os Centros de Educação Infantil Municipais – CEIM's.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.02 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb

12.365.104. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.127 – Manutenção da Educação Infantil – 40%

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.14 – Material de Cama, Mesa e Banho

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.386,00 (setenta e oito mil trezentos e oitenta e

seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2010.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2009/DCL/PM****PARTES:**

Município de Dourados/MS

Anfer Construções e Comércio Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 006/2008.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo contratual, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 02/02/2010 e previsão de vencimento em 01/08/2010, e do prazo de execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 06/02/2010 e previsão de vencimento em 05/08/2010, para dar continuidade aos serviços propostos (Lotes 04 e 05).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2010.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

<b>LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:</b>				
<b>Nome:</b>	<b>Setor:</b>	<b>Resolução nº:</b>	<b>Meses:</b>	<b>Período:</b>
RITA DE CASSIA DA CRUZ DE OLIVEIRA	SEMED	496	3	15.03.10 A 14.06.10
<b>LICENÇA TIP:</b>				
<b>Nome:</b>	<b>Setor:</b>	<b>Resolução nº:</b>	<b>Anos:</b>	<b>Período:</b>
ERALDO FUCHS VIANA	SEMOP	495	2	03.03.10 A 02.03.12
VIVIANE LANSARIN MEOTTI	SEMED	494	2	05.03.10 A 04.03.12
<b>LICENÇA LUTO:</b>				
<b>Nome:</b>	<b>Setor:</b>	<b>Resolução nº:</b>	<b>Dias:</b>	<b>Período:</b>
ADRIANO DE SOUZA VALIENTE	GMD	489	10	24.02.10 A 05.03.10

**NOTIFICAÇÕES****NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44, com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, Pq. Dos Jequitibás, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Diretor de Departamento de Habitação, Sr. ASTURIO DAUZACKER DA SILVA, notifica o Sr. IRANY CASTILHO DE ARAUJO, portadora do RG nº. 001196080, a comparecer neste Departamento no prazo máximo de 10 dias, a contar da publicação desta, para tratar de assuntos referentes ao imóvel localizado na Quadra 09 Lote 10 do conjunto Estrela Verá.

O não comparecimento implicará em medidas cabíveis.

Dourados - MS, 02 de março de 2010.

ASTURIO DAUZACKER DA SILVA  
Diretor do Departamento de Habitação

**NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44, com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, Pq. Dos Jequitibás, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Diretor de Departamento de Habitação, Sr. ASTURIO DAUZACKER DA SILVA, notifica o Sr. MARIA SONHA SORJOANE PAULINA, portadora do RG nº. 16.845.345, a comparecer neste Departamento no prazo máximo de 10 dias, a contar da publicação desta, para tratar de assuntos referentes ao imóvel localizado na Quadra B04 Lote 11 do conjunto Estrela Yvatê.

O não comparecimento implicará em medidas cabíveis.

Dourados - MS, 02 de março de 2010.

ASTURIO DAUZACKER DA SILVA  
Diretor do Departamento de Habitação

**NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44, com sede na Rua Coronel

Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Diretor do Departamento de Habitação Sr. ASTURIO DAUZACKER DA SILVA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R024/10, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 34 da quadra 14 do Loteamento Social Estrela Poravi II pelo presente NOTIFICA o Sr. Edinaldo dos Santos, titular do CPF de nº.006.397.461-44, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 03 de março de 2010.

ASTURIO DAUZACKER DA SILVA  
Diretor do Departamento de Habitação

**NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44, com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Diretor do Departamento de Habitação Sr. ASTURIO DAUZACKER DA SILVA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R025/10, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 15 da quadra 10 do Loteamento Social Estrela Poravi II pelo presente NOTIFICA o Sr. MARCILENE RIBEIRO, titular do CPF de nº.699.625.021-87, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 03 de março de 2010.

ASTURIO DAUZACKER DA SILVA  
Diretor do Departamento de Habitação

## VERBAS FEDERAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Órgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal	276377-70	647062-4	Const. Unid. Saúde	01/03/10	R\$323.087,40
Governo Federal	276378-84	647063-2	Const. Unid. Saúde	01/03/10	R\$323.087,40
Governo Federal	276379-98	647064-0	Const. Unid. Saúde	01/03/10	R\$323.087,40
Governo Federal	276380-25	647065-9	Const. Unid. Saúde	01/03/10	R\$323.087,40
Governo Federal		11775-7	FMAS BPC	02/03/10	R\$2.175,00
Governo Federal		11757-9	FMAS P/VMC	02/03/10	R\$16.000,00
Governo Federal		58715-X	FMAS PACI	02/03/10	R\$9.000,00
Governo Federal		58720-6	FMAS PTMC	02/03/10	R\$10.474,52
			<b>TOTAL</b>		<b>R\$1.329.999,12</b>

Dourados, 03/03/2010.

## ATAS

**Ata nº. 002/2010/CPL/PREVID da Reunião da Comissão de Permanente de Licitação do PREVID.**

Aos três de março do ano de dois mil e dez, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-PreviD, situado na Rua Ciro Melo, número mil setecentos e cinquenta e seis, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Helio do Nascimento, Solange Tumelero, Hebe de Oliveira Barrios, Luis Constâncio Pena de Moraes e Nivaldo Gamarra, os quais, avaliaram o processo de dispensa de licitação nº.002/2010/PREVID, que possui como objeto a contratação de empresa para fornecimento de padrão trifásico devidamente instalado para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD. Após análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer, ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados, 03 de março de 2010.

Membros:

Nivaldo Gamarra  
Presidente

Solange Tumelero  
Membro

Hebe de Oliveira Barrios  
Membro

Luiz Constâncio Pena de Moraes  
Membro

Hélio do Nascimento  
Membro

Membros:

Nivaldo Gamarra  
Presidente

Solange Tumelero  
Membro

Hebe de Oliveira Barrios  
Membro

Luiz Constancio Pena de Moraes  
Membro

Hélio do Nascimento  
Membro

**Ata nº. 004/2010/CPL/PREVID da Reunião da Comissão de Permanente de Licitação do PREVID.**

Aos três do mês de março do ano de dois mil e dez, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-PreviD, situado na Rua Ciro Melo, número mil setecentos e cinquenta e seis, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Nivaldo Gamarra, Helio do Nascimento, Hebe de Oliveira Barrios, Solange Tumelero e Luiz Constâncio Pena de Moraes, os quais, avaliaram o processo de inexigibilidade de licitação nº. 001/2010/PREVID, que possui como objeto a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios para fornecer seus serviços e produtos. Após análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 25 caput da Lei 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da inexigibilidade de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer, ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados-MS, 03 de março de 2010.

Membros:

Nivaldo Gamarra  
Presidente

Helio do Nascimento  
Membro

Hebe de Oliveira Barrios  
Membro

Solange Tumelero  
Membro

Luiz Constâncio Pena de Morais  
Membro

**Ata nº. 003/2010/CPL/PREVID da Reunião da Comissão de Permanente de Licitação do PREVID.**

Aos três do mês de março do ano de dois mil e dez, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-PreviD, situado na Rua Ciro Melo, número mil setecentos e cinquenta e seis, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Helio do Nascimento, Solange Tumelero, Hebe de Oliveira Barrios, Luiz Constancio Pena de Moraes e Nivaldo Gamarra, os quais, avaliaram o processo de dispensa de licitação nº. 003/2010/PREVID, que possui como objeto a aquisição de materiais de consumo : gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos de higienização, e material de copa e cozinha, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD. Após análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer, ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados, 03 de março de 2010.

## PODER LEGISLATIVO

## EXTRATO

**REPUBLICA – SE POR INCORREÇÃO**  
**EXTRATO CONTRATO**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86; GLOBAL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LOCAÇÃO IMAGENS E EVENTOS LTDA – ME; CNPJ N.º 08.482.775/0001-52

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria em informática e assistência técnica na resolução de problemas, manutenção e suporte em hardware e software em todo parque de

informática do legislativo.

CONTRATO: 003/2010, 27 de janeiro de 2010.

VALOR TOTAL: R\$ 70.950,00 (setenta mil novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 27 de janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.

DOTAÇÃO: 01.001.01.031.0002–3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros– Pessoa

Jurídica

LICITAÇÃO: Processo 002/2010 - Convite n.º 001/2010.

ORDENADOR DESPESA: SIDLEI ALVES DA SILVA